



# DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VIII

Edição nº 468

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

## MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal [www.camaranovaodessa.sp.gov.br](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*\*\*

## 16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

### MESA DIRETORA

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**

Presidente

**MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**

1º Secretário

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

2º Secretário

\*\*\*

### Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br>

Diário Oficial: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398>

## ATOS LEGISLATIVOS

### Ordem do Dia

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **29 de setembro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente - Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte - Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

#### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**01 - PROJETO DE LEI N. 35/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PORTO, DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO EMPREGO DE TÉCNICAS DE ARQUITETURA HOSTIL EM ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA - LEI PADRE JÚLIO LANCELOTTI.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Majoria simples*

#### PARECERES:

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 21 de maio de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

##### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 11 de junho de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

##### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

... opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2025.

MARCELO MAITO LICO RODRIGUES PAULINHO BICHOF

##### COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI LICO RODRIGES ANDRÉ FAGANELLO

Nova Odessa, 26 de setembro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira

Escriturário III

Link: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

## Decreto Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: OSÉIAS JORGE

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Elsie Alvaro Boccaletto.

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido título de Cidadão Novaodessense ao senhor Elsie Alvaro Boccaletto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 22 de setembro de 2025.

**OSÉIAS JORGE**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.